

1 **Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio**
2 **Ambiente – CODEMA – 17 de janeiro de 2023**

3

4 Ata nº 01/2023 da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente,
5 CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG, realizada no décimo sétimo dia de janeiro de dois mil
6 e vinte e três. Foi registrada a participação de conselheiros dos seguintes órgãos: CREA (AREA das
7 Águas) - Theo Bajgielman Ayres; SAAE – Karine Lima; Câmara Municipal de São Lourenço –
8 Mayara Gouvea; Secretaria Municipal de Governo - Roner Rocha; Eubiose – Salustiano Teixeira;
9 CDL – Demian Lage; Escoteiros - Eduardo de Souza; Terra das Águas – Dometilia Azevedo; e
10 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Fernando Henrique da Silva
11 Fernandes. **1) INÍCIO DA REUNIÃO** Após verificar a presença do número regimental necessário de
12 conselheiros, o Sr. Fernando deu início à reunião. **2) COMUNICADO GERAL** O Sr. Fernando
13 perguntou se tem alguma prioridade de ordem de resolução dentro dos tópicos que
14 foram apresentados para o grupo: Criação de uma DN para intervenção em APP; Criação de
15 uma DN para arborização urbana; Revisão do Regimento Interno e revisão da 01 e 05; Revisão da
16 Política Municipal do Meio Ambiente. O Sr. Eduardo reforçou que o tópico de criação da DN para
17 arborização urbana seria importante colocar como prioridade. O Sr. Juan pediu a palavra e explicou
18 que com relação a 05 é importante e seria mais interessante ter a atualização para manter um
19 padrão de arborização urbana em São Lourenço. A Sra. Dometilia reforçou que o regimento interno
20 é tão importante quanto os outros tópicos para que todos saibam exatamente o papel de todos no
21 CODEMA e o que é esperado do grupo. O Sr. Fernando sugeriu que fosse feito a parte normativa
22 em reuniões extraordinárias. Após explanações de todos, a ordem ficou definida como: DN
23 intervenção em APP, revisão do Regimento Interno, revisão das DN 01 e 05 e posteriormente
24 revisão da política municipal de meio ambiente. **3) APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DA**
25 **COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SOBRE REQUERIMENTO Nº 63.353** O Sr. Juan
26 apresentou um parecer técnico 05/2023 atendendo ao requerimento 63.353, do Sr. Elton Rodrigues
27 Esteves que solicitou autorização para supressão de cinco palmeiras da espécie Palmeira Imperial,
28 localizada dentro de sua propriedade, na rua Fany, 395, no bairro Carioca. O parecer técnico,
29 considerou se trata de uma palmeira exótica, que oferece risco potencial a integridade física dos
30 moradores e à estrutura da casa em caso de queda, portanto o parecer técnico é conclusivo no
31 sentido de que não há óbice para a emissão da autorização de supressão das palmeiras, desde que
32 o referente cumpra a compensação ambiental, conforme o CODEMA defina. O Sr. Eduardo pediu a
33 palavra e explicou que não tem em São Lourenço mão de obra especializada para cortar a palmeira.
34 Sugeriu que fosse olhado com a Defesa Civil para embasar melhor a decisão. A Sra. Karine
35 concordou e ressaltou que a situação seja avaliada pela Defesa Civil e que a avaliação e o laudo
36 sejam anexados no relatório. Ainda sugeriu que fosse feito um trabalho de conscientização para a
37 população sobre quais árvores são melhores para plantar em determinados lugares. Houve um
38 momento de conversa e sugestões entre todos e o Sr. Fernando encerrou esse tópico dizendo que
39 irá encaminhar a situação para a Defesa Civil fazer um parecer e colocar no relatório e irá trazer
40 novamente para o CONSELHO discutir e deliberar. O Sr. Elton Rodrigues, solicitante do
41 requerimento estava na reunião e pediu a palavra alegando que não é sua vontade cortar as
42 palmeiras e, que se encontrar outra opção, ele faria. Foi sugerido que poderia haver uma forma de
43 replantá-las em outros lugares, e algumas pessoas que estavam assistindo a reunião ficaram de
44 ajudar a encontrar alguém. Na próxima reunião trarão retornos. **4) TÉRMINO DA REUNIÃO** Com o

